



CAMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 54/78
Lote 64 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova


Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Excm. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do RJUE e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 54/78, requerido pelo proprietário do lote 64, sito na Lugar do Seixo (Rua das Paçoilas), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 3124/71, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "A Flor de Gondomar".

A alteração ao loteamento requerida por José da Silva, consiste, relativamente ao lote 64 na compatibilização do loteamento aprovado com as características construtivas da moradia anteriormente licenciada para o lote e alteração da tipologia de moradia unifamiliar para moradia bifamiliar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento de Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Faços do Município de Gondomar, 1 de Abril de 2015

O Vice-Presidente,


(Dr. Luís Filipe Araújo)